RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 10/2017, de 15 de setembro de 2017.

Aprova, *Ad referendum*, a concessão do afastamento para pós Doutorado fora do país para Docente Carla Vermeulen Carvalho Grade e reconhece o mérito acadêmico da Universidade de Innsbruck – Áustria.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade:

Resolve

1. Aprovar, *Ad referendum*, a concessão do afastamento para pós Doutorado fora do país para Docente Carla Vermeulen Carvalho Grade, pelo período de 23/12/2017 a 31/08/2018, na Universidade de Innsbruck – Instituto de pesquisa Biomédica do Envelhecimento - Áustria – para trabalhar no projeto " Análise de genes do desenvolvimento durante fotoenvelhecimento da pele" .

2. Reconhecer o mérito acadêmico da Universidade de Innsbruck – Áustria.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI-ILACVN